

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE MARTINÓPOLE

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARTINOPOLENSE

O vereador Etevaldo Frota Ximenes, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta augusta casa encaminha o seguinte:

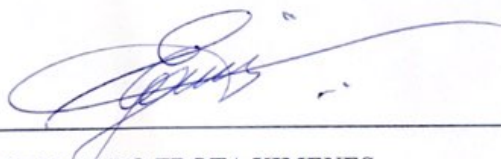
PROJETO DE LEI

Art. 1º: É concedido título de cidadão Martinópolisense ao pastor **PEDRO MARTINS DE FREITAS DOURADO**


Art. 2º: As despesa decorrentes desta lei serão atendidas dotação orçamentária da presente casa.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Martinópolis, 21 de Junho de 2023



ETEVALDO FROTA XIMENES
VEREADOR

Recebido
21/06/2023


MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES COLEGAS VEREADORES

O presente citado chegou em Martinópolis em meados do mês de março de 2009, sendo atualmente líder e fundador da igreja Nacional da Fé Cristã no município.

O presente vem prestando um importante papel de catequização a população, realizando trabalhos sociais em prol de sua igreja.